



---

## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 00500/19

---

Descrição: Data: 13/08/2019 Hora: 18:05

---

Entendemos que o profissional indicado como responsável técnico poderá ser o mesmo indicado para a função de coordenador. Nosso entendimento está correto?

---

### Informações da SABESP

Sônia Maria Calixto

---

Descrição: Data: 13/08/2019 Hora: 18:05

---

#### LI CSS 0500/19

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUDESTE – REV, DA UNIDADE DE NEGÓCIO VALE DO PARAÍBA – RV, DA DIRETORIA DE SISTEMAS REGIONAIS – R  
ESCLARECIMENTOS nº 8

Em resposta a solicitação de esclarecimentos formulados por empresa interessada, a SABESP reproduz as questões suscitadas:

Pergunta 1: Entendemos que o profissional indicado como responsável técnico poderá ser o mesmo indicado para a função de coordenador. Nosso entendimento está correto

Resposta 1: Não, seu entendimento não está correto. O Edital não prevê tal condição. Há de se atentar que as condições para cada cargo são diferentes. Os documentos a serem apresentados pelo Coordenador constam do Edital nas páginas 20/128 e 21/128, item 3; 3.1 e seus subitens. E do Responsável Técnico constam na página 17/128.

Permanecem inalterados os termos e condições constantes do Edital.

São Paulo, 15 de agosto de 2019

Departamento de Licitações de Serviços - CSS

Data de Publicação:

---

15/08/19

---

 Cancela